

PROCESSO Nº. 274/2011

CONVITE Nº. 029/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto:

AQUISIÇÃO DE RÁDIO TRANSEPTOR PORTÁTIL TIPO (HT) E RÁDIOS MÓVEIS PARA AS AMBULÂNCIAS DO SAMU.

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório nº 274/2011, referente à Carta Convite nº 029/2011, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, e HOMOLOGO o procedimento em favor da empresa **ISRAEL DE PONTES MOURA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.827.274/0001-06, no valor total de R\$ **79.650,00** (Setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), classificada pelo critério do menor preço por item, com fulcro no Art. 23, Inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

João Pessoa, 06 de Outubro de 2011.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde